

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990, e considerando a importância da Assistência Farmacêutica na SES-DF e as perspectivas para sua estruturação. RECOMENDA: ao Colegiado de Gestão da SES-DF a criação da Câmara técnica da Assistência Farmacêutica no quadro das Câmaras técnicas do Colegiado.

Brasília, 02 de março de 2010.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Recomendação nº 01/2010-CSDF, de 02 de março de 2010, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO
Secretário de Saúde